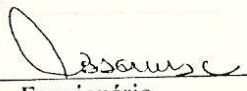


Aprovado por Unanidade
1ra Sessão de 03/04/2000

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO		
PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º 187, Liv. 11 Fls. 91 ^v , em 31/03/00 Horas: 17:35  Funcionário		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda
		N.º 026/2000

AUTOR: Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO - PTB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exm.º Sr. DANTE DE OLIVEIRA – DD. Governador do Estado de Mato Grosso, cópia ao Secretário VALTER ALBANO e aos Deputados Estaduais ALEN-CAR SOARES FILHO, HUMBERTO BOSAIPO e WILMAR PERES DE FARIAS, solicitando a revogação da Lei ou portaria que autoriza a cobrança da diferença do ICMS, dos veículos que são comprados em outros estados e que são licenciados aqui em Mato Grosso.

Com isso, os compradores de veículos novos estão comprando e licenciando fora de Mato Grosso e com isso, o estado perde em sua totalidade, a receita oriunda desse processo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de Março de 2000.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador - PTB